



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 102/2025 - PROPPG (11.01.03)

Nº do Protocolo: 23091.014994/2025-21

Mossoró-RN, 14 de outubro de 2025.

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.374, de 31 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 170, de 3 de setembro de 2024, seção 2, pág. 27; e considerando o que determina o artigo 1º, inciso VII da Portaria Ufersa /GAB nº 658/2020, de 4 de novembro de 2020; o artigo 18º do Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação stricto sensu da Ufersa; a correspondência eletrônica enviada em 10 de outubro de 2025, para o e-mail: proppg@ufersa.edu.br, que encaminha a ata e o Relatório da Comissão Eleitoral com o resultado da eleição para o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Conservação (PPGEC), resolve:

Art. 1º Homologar o resultado da eleição do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Conservação (PPGEC).

Art. 2º Designar para compor o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Conservação (PPGEC), os membros abaixo designados:

- I - Prof. Dr. James Lucas da Costa Lima (membro titular);
- II - Prof. Dr. Airton Torres Carvalho (membro titular);
- III - Prof. Dr. Humberto Gomes Hazin (membro titular);
- IV - Prof. Dr. Moacir Franco de Oliveira (membro titular);
- V - Prof. Dr. Jose Luís Costa Novaes (membro titular);
- VI - Profa. Dra. Cristiano Queiroz (membro suplente) e
- VII - Prof. Dr. Daniel Cunha Passos.

Art. 3º O mandato dos membros, ora designados, será de 2 (dois) anos, conforme determina o Artigo 18º do Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação stricto sensu.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 10 de outubro de 2025.

(Assinado digitalmente em 14/10/2025 16:10)
LIANA HOLANDA NEPOMUCENO NOBRE
PRO-REITOR(A)
PROPPG (11.01.03)
Matrícula: ###689#4

